

**Moção aprovada por unanimidade
na Assembleia Geral de Sócios do dia 11/06/2018**

EXIGIMOS RESPEITO! OS COMPROMISSOS SÃO PARA CUMPRIR!

DEFENDER E APLICAR O ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE

Logo no início desta legislatura, o SPGL/FENPROF definiu claramente os cinco eixos que norteariam a sua ação em defesa dos professores, educadores e investigadores e da Escola Pública Inclusiva e de Qualidade: carreiras, aposentação, horários de trabalho, vinculação e regime de gestão das escolas.

Sobre as carreiras, tem sido particularmente grave o comportamento do Governo do Partido Socialista que, começando por negar a possibilidade de recuperação do tempo de serviço congelado, ao qual acresce o tempo perdido nas transição entre os vários normativos de alteração ao ECD, numa clara discriminação em relação à maior parte das outras carreiras da Administração Pública, acabou por assinar um compromisso com os Sindicatos, após as ações de luta de 27 de outubro e 15 de novembro, em que se garantia a recuperação integral do tempo de serviço, faseadamente, ao longo de cinco anos. No entanto, nas primeiras reuniões de negociação para a operacionalização do processo, faltou à palavra dada e apresentou uma proposta provocatória de recuperação de apenas dois anos, nove meses e dezoito dias, a recuperar até 2023, que constitui um verdadeiro insulto à classe e uma enorme falta de respeito, não tendo sequer acolhido soluções alternativas avançadas pelo SPGL/FENPROF, que tem assim demonstrado inequivocamente a sua disponibilidade para o diálogo e boa fé, não podendo, senão por má fé, ser agora acusada de falta de flexibilidade.

Acresce que uma tal proposta contraria o que está consagrado na própria Lei orçamental, no seu artº 19º, e a Resolução 1/2018 da AR, diplomas aprovados pelas bancadas parlamentares do PS, PCP, BE, PEV e PAN,

Paralelamente, o Governo/ME conduziu junto da opinião pública uma campanha de desinformação, a lembrar os piores momentos do ministério de Mª de Lurdes Rodrigues, divulgando impactos orçamentais que não são verdadeiros, que tinham reconhecido em reunião negocial estarem mal calculados mas que divulgou mesmo assim, e procurando justificar a sua proposta com comparações demagógicas e ilegítimas com outras carreiras de diferente estrutura.

Nesta matéria, a arrogância e intransigência do Governo/ME ficaram bem patentes, quer na audição parlamentar de 23 de maio, quer na reunião dita negocial de 4 de junho, onde se apresentou numa postura ditatorial, afirmando que a alternativa à sua proposta só podia ser a de não se recuperar nenhum tempo de serviço congelado.

Sobre a necessidade de um regime especial de aposentação, embora reconhecendo as consequências negativas do acentuado envelhecimento da classe e não podendo ignorar as conclusões de inúmeros estudos nacionais e internacionais que comprovam níveis muito elevados de

desgaste físico e psíquico dos docentes, começou o ME por invocar razões orçamentais que comprometeriam a sustentabilidade do sistema para rejeitar qualquer alteração ao regime, preocupações que não se veem presentes, por exemplo, sempre que é preciso salvar a Banca das consequências de casos de gestão danosa.

Esta posição só veio a modificar-se após a demonstração de força que os professores deram a 15 de Novembro passado, reiterando as suas reivindicações em torno dos cinco eixos da sua luta, tendo então o ME aceitado iniciar um processo negocial sobre esta matéria. No entanto, até hoje nada se negociou, tendo ignorado por completo as propostas apresentadas pelo SPGL/FENPROF.

Sobre horários de trabalho, e apesar da abertura manifestada no compromisso assinado em Novembro, o Governo/ME seguiu o mesmo rumo, ou seja, fez tábua rasa da proposta do SPGL/FENPROF e entregou um projeto de Despacho de OAL, também ele provocatório, na medida em que persistem os velhos problemas: o conceito de tempo remanescente a abrir a porta a um banco de horas encapotado e ilegal; a promiscuidade entre CL e CNL, permitindo às direções das escolas exercer o seu poder discricionário e não clarificando de uma vez por todas que toda a atividade com alunos deve ser inscrita na CL; o crédito horário insuficiente e calculado sem ter em conta que as reduções do artº 79º do ECD devem reverter para a componente individual; a confusão intencional entre apoio individual e individualizado, permitindo que não seja inscrito na CNL apenas e só o apoio prestado a um único aluno mas também o que é dado por vezes a turmas inteiras; a falta de clarificação sobre o que são reuniões de caráter regular a inscrever obrigatoriamente no horário semanal; a falta de crédito suficiente para que a implementação da flexibilidade curricular não se transforme num corte da componente de trabalho individual agravando ainda mais as horas de trabalho semanal que em média são já de 46 horas. E, pior ainda, o fim da garantia da atribuição de 4 horas para o desempenho do cargo de Direção de Turma com um mínimo de 2 horas obrigatoriamente na CL. Mais uma vez se invoca a autonomia das escolas para dizer que cabe à direção decidir quantas horas e em que componentes as atribuem.

Sobre a vinculação e concursos em geral, tarda o reposicionamento dos professores vinculados desde 2011 e o integral cumprimento da Diretiva Europeia de 1999 que, quer o anterior governo quer o atual, persistem em obstaculizar introduzindo critérios artificiais que permitem que ainda hoje haja professores com mais de vinte anos de serviço na situação de contratados. Tarda também um diploma de concursos que garanta maior justiça nas colocações, que reformule as áreas dos QZP, que não conduza à confusão a que se vem assistindo, com sucessivos avanços e recuos nas suas regras, tantas vezes alteradas quando o processo já decorre, sem obrigarem a recurso à PGR para garantir a devida contagem de tempo de serviço anterior à profissionalização e sem a opacidade patente nas listas para o acesso ao 5º e 7º escalões.

Sobre o regime de Gestão, foi mostrada alguma abertura no início do mandato deste governo para introduzir algumas alterações que viessem ao encontro das propostas da SPGL/FENPROF: órgão colegial, eleição pelos pares, participação nas tomadas de decisão. Estranhamente ou talvez não, essas vozes deixaram de se ouvir no Governo/ME e ganhou terreno a versão das chamadas lideranças fortes, confundindo-se liderança forte com liderança autoritária, ou seja, com uma espécie de comissário do ME nas escolas, quando uma liderança forte é apenas aquela que é reconhecida e

aceite pelos pares. Nesta matéria, onde nem sequer colhia o eterno argumento do impacto orçamental, o Governo/ME nada quer mudar, quando se sabe que não poucos problemas e conflitos derivam deste modelo. Para agravar a situação, com o avançar do processo da municipalização (designada por descentralização) adivinha-se uma perda de autonomia das escolas e um ainda maior afastamento dos professores dos centros de decisão.

Ao longo dos últimos três anos o SPGL/FENPROF tem desenvolvido ações de todo o tipo na defesa destes cinco eixos, informando os professores, mobilizando-os e não desistindo das suas justas reivindicações. Após um curto período inicial em que se criaram expectativas de mudança junto da classe, a atitude do ME e do Governo têm resvalado continuamente, primeiro para um silêncio ensurdecedor, depois para o afrontamento, a arrogância e a falta de respeito, obrigando a um endurecimento das lutas. Neste ano letivo, além duma intensa atividade desenvolvida junto dos grupos parlamentares, da Provedoria de Justiça e da Procuradoria-Geral da República, destacam-se, entre outras, a greve de 27 de outubro, convocada pelos Sindicatos da Frente Comum, a greve de 15 de novembro com uma concentração de cerca de 10 000 professores em frente à Assembleia da República, a greve por regiões realizada nos períodos de 13 a 16 de março e a grande manifestação nacional de professores de 19 de maio que reuniu mais de 50 000 docentes e a participação de milhares de docentes nas ações da CGTP-IN, de que é exemplo a grande manifestação de 9 de junho.

Porque os professores exigem a concretização de respostas e porque não podemos desistir de lutar pelos nossos objetivos, a Assembleia Geral de Sócios do SPGL, reunida a 11 de junho de 2018, decide:

- 1 – Aderir à greve convocada pelas Organizações Sindicais de Professores a partir do dia 18 de junho, pela contagem integral do tempo de serviço, por um regime específico de aposentação, por horários de trabalho justos e pela vinculação dos professores contratados.
- 2 – Iniciar o próximo ano letivo com uma ampla consulta aos professores sobre a continuação da luta, propondo-lhes, entre outras ações, a realização de uma greve enquadrada na semana que termina com as comemorações do Dia Internacional do Professor.
3. Apoiar as diligências em curso para ações conjuntas com os setores a quem o governo pretende roubar tempo de serviço para a progressão nas suas carreiras, por considerar que o princípio da recuperação integral do tempo de serviço prestado é norma a aplicar a todos os trabalhadores da administração pública
- 4- Apoiar a estratégia enunciada no Conselho Nacional da FENPROF de desenvolver todos os esforços e contactos com vista ao retomar das negociações sobre a recuperação integral do tempo de serviço, tendo como objetivo obter uma solução que defenda os direitos dos docentes.